



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A N.º 25.981, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação e a posse da servidora Angela Cristine Klein Heisler.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** a nomeação para posse no cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, publicado pela portaria nº 25.938/2019;

**CONSIDERANDO** que a servidora Angela Cristine Klein Heisler tomou posse no cargo em 15 de fevereiro de 2019, para entrar em exercício em 20/02/19;

**CONSIDERANDO** que na data de 19/02/2019 a servidora compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e formalizou, por escrito, a sua desistência pela vaga do Concurso Público;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação e a posse da servidora **ANGELA CRISTINE KLEIN HEISLER**, publicada pela portaria nº 25.938, de 11 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 57º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 004-03/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2019.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA**,  
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_